

INDICAÇÃO Nº 51/2021

**AUTORES: VEREADORES PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS E
HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, **Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Juscemir Rodrigues Leonel**, **Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário** e ao senhor **Jucelmo Nogueira Souto**, **Diretor Executivo e Operacional do DEMUTRAN**, solicitando a **construção de lombada devidamente sinalizada, na Rua Nove de Julho, na altura do portão dos fundos da Escola Estadual Ernesto Rodrigues, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando nesta oportunidade o pedido que foi formulado pelos usuários e moradores da Rua Nove de Julho e Avenida dos Estudantes, em especial pelos estudantes, que demonstraram preocupação com o perigo de acidentes no trânsito praticado nestas duas vias públicas.

A construção de uma lombada devidamente sinalizada na Rua Nove de Julho, na altura do portão dos fundos da Escola Estadual Ernesto Rodrigues, tem por objetivo chamar a atenção dos condutores de veículos para a necessidade de diminuir a velocidade, tendo em vista o fluxo de alunos transitando no início e final de cada turno escolar.

A razão deste pedido é oferecer segurança ao grande número de alunos das duas escolas estaduais localizadas naquelas imediações, onde tem sido verificado o perigo iminente de acidentes. Daí a razão de estarmos solicitando a construção de lombada devidamente sinalizada, para dar mais segurança a todos os usuários daquela via, em especial aos estudantes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado
- MS, 01 de março de 2021.

Vereadores:

PATRICIA MARIA DOS SANTOS

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO